



PORTARIA N. 474/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GERÊNCIA DE FINANÇAS,
CONCILIAÇÕES E BAIXA DE
DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, X e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GESLENE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.093.***-**, para exercer o cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOBA**, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:01117
369196

Assinado de forma digital
por JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.05.31
14:04:24 -03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de sementes de hortaliças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Canabrava do Norte - MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/06/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/06/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/06/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 15/06/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Maio de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 474/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 474/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, X e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GESLENE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.093.***-**, para exercer o cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOBA**, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 103/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 103/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do Barracão de Cursos do CRAS de Canabrava do Norte/MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Prazo de Vigência: 120 Dias de 30/05/2023 a 27/09/2023.

Canabrava do Norte/MT, 04 de Maio de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 473/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 473/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **GESLENE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.093.***-**, do cargo de **GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GECOMPRES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS